



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº492/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Revogação das Resoluções: Nº468, Nº469 e Nº471 /2025/CONSUP/IFSULDEMINAS.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Resoluções: Nº468/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS, Nº469/2025/CONSUP/ IFSULDEMINAS e Nº471/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/12/2025 15:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621137
Código de Autenticação: 8623bd47fc

